CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 615/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria competente, determine a realização dos estudos e providências necessárias visando à implantação de uma Base da Guarda Civil Municipal no Distrito de Paruru.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na relevância estratégica do Distrito de Paruru para o município de Ibiúna. Trata-se de uma localidade com expressiva população e atividade econômica, situada a considerável distância do centro da cidade, o que dificulta o atendimento imediato de ocorrências e compromete a sensação de segurança da comunidade.

A instalação de uma Base da Guarda Civil Municipal no referido distrito representará um importante avanço na política de segurança pública, possibilitando maior presença ostensiva, resposta mais ágil às demandas locais e fortalecimento do vínculo entre a corporação e a população.

Cumpre destacar que, caso a Prefeitura encontre dificuldades para a aquisição ou destinação de área adequada para a construção da base, este Vereador coloca-se à disposição para auxiliar na busca de soluções, inclusive por meio da viabilização de recursos através de emendas parlamentares.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO GODINHO
VEREADOR

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Paulinho Dias
Vereador -